



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 3/2026 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**EDITAL DE APOIO À CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REGULAMENTAÇÃO DE EMPRESAS JUNIORES (EJS) NO IFB**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª retificação do Edital destinado à submissão de propostas de apoio a projetos de criação, implementação, desenvolvimento e/ou regulamentação de Empresas Júniores (EJ) no âmbito do IFB, conforme as diretrizes da Resolução nº 31/2021 – RIFB, da Lei nº 13.267/2016 e demais normativas vigentes.

**I. ONDE SE LÊ:**

9.2. Para a submissão das propostas, o proponente deverá providenciar os documentos relacionados no item 9.3 deste edital, os quais deverão ser enviados obrigatoriamente em formato PDF. A proposta deverá ser submetida por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no módulo Pesquisa. Adicionalmente, deverá ser realizado o preenchimento do plano acadêmico da Empresa Júnior, por meio do formulário de inscrição específico, disponível no Google Formulário, acessível pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/XXbgWDyBTMb89NYM6>

9.3. As propostas deverão conter, obrigatoriamente:

I – Plano Acadêmico da EJ, conforme modelo estabelecido no Formulário de Inscrição para Empresas Júniores - IFB, no link citado no item 9.2;

II – Relação de, no mínimo, 3 (três) estudantes envolvidos(as);

III – Estatuto e Regimento Interno da EJ, em versão preliminar ou definitiva;

IV – Estrutura de funcionamento e órgãos da EJ (organograma, estrutura organizacional e definição de cargos);

V – Termos de concordância das Coordenações de Curso (disponível no Suap), da CDEE/CDEX (disponível no Suap), do Coordenador da EJ e do orientador (disponível no Suap), e da Direção-Geral do campus (disponível no Suap), conforme exigido na Resolução nº 31/2021.

VI - Formulário de Previsão de Compras, disponível no Suap.

VII - Cópia do Currículo Lattes da equipe com atualização mínima em 10/2025.

9.4. Para a submissão da proposta, o proponente deverá acessar o link acima (item 9.2), preencher todas as informações solicitadas e posteriormente fazer o upload dos arquivos supracitados para submissão no SUAP Pesquisa.

(...)

10.2. As propostas deverão ser submetidas por meio do SUAP módulo Pesquisa, a partir de 17 de março de 2026.

**II. LEIA-SE:**

9.2 Para a submissão das propostas, o proponente deverá providenciar os documentos relacionados a seguir. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, por meio do Google Formulário, disponível em <https://forms.gle/XXbgWDyBTMb89NYM6>.

9.3. As propostas deverão conter, obrigatoriamente:

I – Plano Acadêmico da EJ, conforme modelo estabelecido no Formulário de Inscrição para Empresas Juniores - IFB, no link citado no item 9.2;

II – Relação de, no mínimo, 3 (três) estudantes envolvidos(as);

III – Estatuto e Regimento Interno da EJ, em versão preliminar ou definitiva;

IV – Estrutura de funcionamento e órgãos da EJ (organograma, estrutura organizacional e definição de cargos);

V – Termos de concordância das Coordenações de Curso (Anexo I e disponível no Suap), da CDEE/CDEX (Anexo II e disponível no Suap), do Coordenador da EJ e do orientador (Anexo III e disponível no Suap), e da Direção-Geral do *Campus* (Anexo IV e disponível no Suap), conforme exigido na Resolução nº 31/2021.

VI - Formulário para Previsão de Compras (Anexo V e disponível no Suap).

VII - Cópia do Currículo Lattes da equipe com atualização mínima em 10/2025.

9.4 Para a submissão da proposta, o proponente deverá acessar o link acima (item 9.2), preencher todas as informações solicitadas e posteriormente fazer o upload dos arquivos supracitados.

(...)

10.2. As propostas deverão ser submetidas por meio do Google Formulário (link no item 9.2), a partir de 17 de março de 2026.

*(documento assinado eletronicamente)*

**SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Braz Ferreira Gontijo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPI**, em 01/04/2026 17:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689245

Código de Autenticação: 6c69ea0a59

